



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ**

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO**

Rec. 07 / 95 / 25
Ass: 12.4028
Ass: [assinatura]

Guaratinguetá, 06 de maio de 2025.

Of.C-0137/2025/GAB

Responde ao Requerimento nº 0126/2025

Excelentíssima Senhora Presidente,

Este Executivo Municipal formula o presente para acusar o recebimento do Ofício 292/2025, de 24/04/2025 que encaminhou o Requerimento nº 0126/2025, de autoria do Edil, Luiz Ferri Neto, solicitando informações para providências da Prefeitura Municipal e da empresa Oceano sobre o retorno da linha de ônibus Zé Carvalho, durante os dias úteis, em atendimento à demanda dos moradores do Bairro Taboão..

Agradecendo a colaboração dos Nobres Vereadores, pela iniciativa, encaminho a essa Colenda Câmara, após a manifestação da(s) Secretaria(s) Municipais competentes, as seguintes informações:

Diante do exposto no Requerimento em questão, informamos o quanto segue:

“1. Por qual motivo a linha Zé Carvalho foi reduzida drasticamente, operando apenas um dia por semana?”

R.: Conforme dados obtidos pelo sistema de bilhetagem eletrônica, a linha L20 Rocinha tem demanda projetada de 42,3 passageiros pagantes. Contudo, a demanda registrada somente no primeiro trimestre de 2025 foi de 33 passageiros equivalentes por viagem, ou seja, 12% abaixo do previsto em edital.

Informamos ainda, que a extensão Zé Carvalho está localizada fora dos limites do município de Guaratinguetá, o que contraria o previsto no Edital 206/2018 o qual estabelece que o atendimento do sistema de Transporte Coletivo Urbano de passageiros será executado dentro dos limites do município.

“2. Há previsão de retorno das viagens durante os dias úteis? Em caso positivo, qual a relação de horários?”

R.: No momento, não há previsão de acréscimos.

“3. Quais medidas a Prefeitura pretende adotar para garantir transporte público digno aos moradores do Bairro Taboão?”

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Rua Aluísio José de Castro, 147, Chácara Selles
Guaratinguetá – SP / CEP: 12.505-470
CNPJ. nº 46.680.500/0001-12
www.guaratingueta.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Aluísio José de Castro, 147, Chácara Selles
Guaratinguetá – SP / CEP: 12.505-470

GABINETE DA SECRETARIA (SETOR REMETENTE)

Telefone: (12) 3128-2810 / administração@guaratingueta.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>

com o identificador 350037003300360035003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de

Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ**

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO**

R.: A Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana (SSMU) está trabalhando para a recuperação do equilíbrio econômico financeiro do contrato com a aplicação de melhorias no sistema para, gradualmente, implementar horários, contudo a lenta evolução do número de passageiros equivalentes transportados inviabiliza a inclusão de horários em linhas cuja demanda está abaixo do previsto no Edital 206/2018.

Neste ensejo, renova a Vossa Excelência e Dignos Edis os protestos do mais elevado apreço.


ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Sua Excelência a Senhora
Rosalice Galvão Filippo Fernandes
Presidente da Câmara Municipal de Guaratinguetá - SP

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Rua Aluísio José de Castro, 147, Chácara Selles
Guaratinguetá – SP / CEP.: 12.505-470
CNPJ. nº 46.680.500/0001-12
www.guaratingueta.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Aluísio José de Castro, 147, Chácara Selles
Guaratinguetá – SP / CEP.: 12.505-470

GABINETE DA SECRETARIA (SETOR REMETENTE)

Telefone: (12) 3120-2810 / administracao@guaratingueta.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>

com o identificador 350037003300360035003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.